

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p>  <p>eproc</p>	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	---	---

<p>Processo</p> <h2>Recadastramento de Pensões Especiais</h2>			
<p>Versão 00/2023</p>	<p>Data de Emissão 06/06/2023</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC) Gerência de Remuneração Funcional - GEREFF</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão) SEA</p>

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP verifica a data do último recadastramento e notifica o pensionista cadastrado. Os pensionistas de doenças intelectuais graves ou profundas serão notificados através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE ou Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs. Já os pensionistas que são egressos do hospital Santa Tereza serão notificados através do próprio hospital referente as doenças dermatológicas de hanseníase e epidermólise bolhosa. Todos os pensionistas também serão notificados via e-mail e através de chamamento no site da Secretaria do Estado da Administração – SEA. O pensionista receberá a notificação da necessidade de recadastramento e caso não seja realizado no prazo determinado, a DGDP irá aguardar o prazo de 60 dias para suspender o pagamento. Após 30 dias da suspensão ocorrerá o bloqueio do pagamento e o recadastramento não será realizado. Caso o pensionista realize o recadastramento no prazo estabelecido, para doenças intelectuais graves ou profundas deverá providenciar os documentos e encaminhar para a FCEE/APAE. A FCEE/APAE irá realizar a avaliação, anexar os documentos necessários e protocolar no portal de serviços. A DGPD possui prazo máximo de 30 dias para analisar o recadastramento. Caso seja aprovado, realiza-se o recadastramento do pensionista. Caso possua inconsistências, notifica-se o pensionista para ajustes necessários. Nos casos de doenças dermatológicas, providencia-se os documentos para o Hospital Santa Tereza. O hospital recebe, anexa e protocola os documentos necessários no portal de serviços. A DGPD possui prazo máximo de 30 dias para analisar o recadastramento. Caso seja

aprovado, realiza-se o recadastramento do pensionista. Caso possua inconsistências, notifica-se o pensionista para ajustes necessários.

### Objetivo

Facilitar o processo de recadastramento de pensões especiais.

### Informações complementares

N/A.

### Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP	Gerência de Remuneração Funcional - GREF	(48) 3665-1635	geref@sea.sc.gov.br

### Interessados

Cidadãos pensionistas.

### Atores envolvidos

- Pensionistas;
- GREF.

### Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Portal de Serviços SEA através do link: <<https://www.sc.gov.br/categorias/assistencia-social-habitacao-e-trabalho>>

### Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
756	Pensão não previdenciária	19	Processo sobre recadastramento de pensão para pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda	Público

756	Pensão não previdenciária	20	Processo sobre recadastramento de pensão egressos hospital Santa Tereza	Público
756	Pensão não previdenciária	21	Processo sobre recadastramento de pensão por epidermólise bolhosa	Público

### Legislação, normativas e outras referências

- ☐ Pessoa com Hanseníase - Lei nº 17.428, de 2017, Decreto nº 1.547, de 26 de março de 2018;
- ☐ Pessoa com Epidermólise Bolhosa - Lei nº 17.428, de 2017, Decreto nº 1.547, de 26 de março de 2018;
- ☐ Pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda: Lei nº 17.428, de 2017, Decreto nº 1.547, de 26 de março de 2018.

### Indicadores de performance

N/A.

### Definições

- ☐ SEA – Secretaria do Estado de Administração;
- ☐ FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial;
- ☐ APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- ☐ DGDP – Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- ☐ GEREFE – Gerência de Remuneração Funcional.

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<<https://cawemo.com/diagrams/4449b2f3-0a1e-4b46-9488-b5f4818197ca--recadastramento-de-pens-es-especiais?v=1408,961,0.2>>

## 3. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b><i>Versão nº</i></b>	<b><i>Responsável pela elaboração da IT</i></b>	<b><i>Data</i></b>	<b><i>Síntese da Revisão</i></b>
00	Renata K F Borges (JS Prime Consultoria)	06/06/2023	Elaboração



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **964JU5NH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARISTELA GARCIA ANDRADE** (CPF: 712.XXX.479-XX) em 23/06/2023 às 19:10:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:14 e válido até 15/06/2118 - 09:30:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDAxNDBfMTQwXzlwMjNfOTY0SIU1Tkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00000140/2023** e o código **964JU5NH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.